

20

Prisão ou absolvição

A porta do foro, o juiz Carmo Neto dizia ao advogado Luís Soeiro:

— Você poderá, sem dúvida, funcionar na defesa, mas, na condição de juiz e de espírita mais experiente, não posso compreender a maneira pela qual você observa o caso... O réu é homicida e ladrão, abateu o próprio tio para roubar... Não sou a favor da pena de morte, nem posso aprovar a prisão perpétua. Deus nos livre de semelhantes flagelos! Mas entendo que esses delinquentes são enfermos do espírito, requisitando segregação. Alguns anos de escola e de tratamento reajustam os doentes dessa espécie... Não podemos libertar loucos furiosos... A própria Lei Divina nos concede na reencarnação os meios precisos de reajuste.

Contudo, o advogado, espírita recentemente chegado à Doutrina, observava:

— Doutor, mesmo assim defendê-lo-ei gratuitamente, com todas as minhas forças, acreditando servir à caridade... Não concordo absolutamente com prisão para ninguém...

— Arecio a sua atitude — voltou o matriarca —; como espírita, igualmente não aprovo a cadeia, o castigo, a violência, mas os delinquentes de grandes crimes são doentes perigosos que precisamos apartar da sociedade para a adequada assistência.

Chegada a hora do julgamento, o Dr. Luís Soeiro falou com tanta emotividade e eloquência, com tanto carinho e amor fraterno que o réu foi absolvido por unanimidade.

O feito foi comemorado festivamente.

Decorridas algumas semanas, o advogado e a esposa desembarcaram, alta noite, em cidade próxima, de visita a familiares.

Caminhavam na rua deserta, quando um desconhecido avança sobre a senhora indefesa.

O marido reage, grita por socorro, ajuntam-se populares e o homem é preso.

Foi então que o Dr. Luis Soeiro verificou, espantado, que o assaltante era o cliente para o qual havia conseguido a liberdade.